

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 448/2025.

Processo SGP-e UDESC: 14232/2025.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Contratacao do profissional externopara darcursos: “Futebol e Cidadania: construindo valores”, presencial em Florianópolis, no período de 31/05 a 08/11, com duração total de 46h. Recursos Edital PAEX-PROCEU Nº 01/2023 do Projeto “TorcidaAmiga”.

2. JUSTIFICATIVA:

Projeto “Torcida Amiga” que visa promover os valores de cidadania por meio do futebol com a comunidade do local.

3. CONTRATADA:

Luís Fernando Machado da Silva
CPF: 036.915.889-05

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Luís Fernando Machado da Silva possui as seguintes certificações: curso de “Coordenação Metodológica nas Categorias de Base” na CBF Academy, ligada à Confederação Brasileira de Futebol; “Curso de Metodologias Aplicadas ao Futebol nas Categorias de Base” na FCF Academy, ligada à Federação Catarinense de Futebol; MONITOR INSTRUTOR TÉCNICO ESPORTIVO do Sindicato de Atletas de São Paulo. Na atualidade exercea atividade em oficinas de futebol de projetos sociais e comunidades, usando o futebol para inclusão social e ensino de valores como trabalho em equipe, respeito, disciplina. Os relatórios apresentados exemplificam o exercício de suas atividades de treinador de futebol de campo na Sede do Bairro Educador do Rio Tavares no Conselho Comunitário da Fazenda do Rio Tavares, que é vizinha do campo de futebol da Associação Recreativa Cultural e Esportiva Bangu, onde se realizam também tais oficinas de futebol. Demonstra, assim, desenvolver habilidades técnicas e táticas em crianças e adolescentes; planejar treinos e sessões de treinamento personalizados; ensinar técnicas de futebol; bem como promover trabalho em equipe. Em vista da necessidade do projeto “Torcida Amiga” promover os valores de cidadania por meio de futebol o profissional já convive com a comunidade do local assistido pelo projeto, podendo assegurar os objetivos da ação. Demonstra, segundo o exposto, notório saber para ministrar o Curso “Futebol e Cidadania: construindo valores.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.905,94 (Cinco mil novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 5.905,94

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico – enquadramento via resolução UDESC 001/2024 – Art. 23.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 448/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **14232/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 20 de maio de 2025.

Luciano Emilio Hack – Diretor Geral/CEAD
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UMY2495V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO EMILIO HACK (CPF: 620.XXX.589-XX) em 21/05/2025 às 15:57:21

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/02/2025 - 09:35:00 e válido até 26/02/2028 - 09:35:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTQyMzJfMTQyMzdfMjAyNV9VTVkyNDk1Vg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014232/2025** e o código **UMY2495V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.